



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.267/2021.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Decreta a realização de expediente interno no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.

Art. 2º- O Expediente Interno passa a vigorar a partir do dia 04.01.2021 e terminará em 29.01.2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 04 de janeiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 04.01.2021.

Redin

VIVIANE REDIN MERGEN,

Secretária Municipal da Administração,

Planej., Ind., Com. e Turismo.